

REQUERIMENTO

Requer o registro da Frente Parlamentar da Optometria.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 130 da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, REQUERER o registro da Frente Parlamentar da Optometria, para o que expõe: A referida Frente Parlamentar tem a finalidade de reunir Deputados Estaduais dedicados com o objetivo principal defender a atuação do profissional optometrista, com sua devida e merecida regulamentação, colaborando na ampliação e maior eficiência das políticas públicas de atenção primária em saúde visual no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar da Optometria tem por objetivo principal defender e obter alternativas concretas e exequíveis para as atividades do profissional, o qual tem por finalidade a saúde visual e ocular do ser humano, sem qualquer discriminação e a discussão sobre a regulamentação dos optometristas.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

Deputado Estadual Jurailton Santos

Republicanos